



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Departamento Administrativo e Financeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 240/2023**

O Senhor Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Belém, **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento interno desta CMB, à vista do Processo Administrativo em epigrafe, conduzido pela comissão de licitação desta CMB, originando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/23**, e ainda com base no parecer conclusivo da Diretoria Jurídica e do controle interno, nos autos epigrafados.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR/ HOMOLOGAR** o resultado do processo administrativo nº 240/23, nestes termos.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de **MATERIAL de LIMPEZA**.

**EMPRESA e CLASSIFICAÇÃO:**

**COMERCIAL JR LTDA.**  
**CNPJ: 10.459.614/0001-90**

**R\$ 33.299,83 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**

**Belém, 03 de julho de 2023.**

  
.....  
**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente



### ATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO.

Às 14:00 horas do dia 23 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião de sua sede, situada na Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco, Belém/PA, reuniu-se os Servidores, **Rodimar Manito Santos** Pregoeiro da Câmara Municipal de Belém, tendo como apoio os servidores:, **José Geraldo de Jesus Paixão, Paulo Frederico Cardoso de castro Leão e Caroline Real de Oliveira**, nomeados pelo ATO nº. 827 de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Belém, no mesmo dia e Mês para os trabalhos de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 - (Comissão Permanente de Licitação), Pregão Presencial, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme especificação contida no Termo de Referência que serviu como base para o ato convocatório, solicitado por meio, Processo Administrativo N.º. 240/2023. A licitação teve a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Belém N.º 14.736, Ano LXIV, do dia 14/06/2023, e nos sites [www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br) (Transparência e em Avisos e Editais de Licitação). Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro relatou que se fez presente à sessão a empresa: **COMERCIAL JR LTDA**, CNPJ **Nº10.459.614/0001-90**. O Pregoeiro declarou à aberta a sessão, credenciando, a licitante, presente à sessão, através de sua representante legal, Senhora Bruna Suellem Soares Dantas Pantoja, não havendo nenhuma manifestação da licitante. Em seguida, foi solicitado o envelope da proposta comercial, sendo verificado que o mesmo estava de acordo com o constante no edital e termo de referencia.

Foi lido o valor, conforme a seguir descrito:

**COMERCIAL JR LTDA: R\$-33.299,83**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM




A proposta foi classificada, pois atender ao **item 9.2.2** do Edital. Não havendo manifestação da licitante com relação a apresentação de impugnação ou recurso, foi dado prosseguimento, ficando prejudicada a fase de lances, diante da classificação da única Empresa licitante presente ao feito, tendo porquanto como resultado a classificação da Empresa COMERCIAL JR LTDA, no valor final de **R\$-33.299,83** (trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), como por oferta de preço compatível à média dos valores pesquisados pela CPL/CMB. Passando para a fase de habilitação, na mesma reunião, foi verificado o envelope de habilitação jurídica, comprovando que a documentação estava em conformidade com o exigido no Edital, ficando assim a empresa COMERCIAL JR LTDA habilitada juridicamente. Não houve manifestação por parte da licitante com a relação à apresentação de recurso. O pregoeiro anunciou que, após o prazo recursal de 05 (cinco) dias, conforme item 11.5, não havendo nenhuma manifestação se dará a efetiva classificação da empresa COMERCIAL JR LTDA. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado o ato público, e na qualidade de Pregoeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros.

  
Rodimar Manito Santos  
Pregoeiro Oficial

  
José Geraldo de Jesus Paixão  
Pregoeiro/Membro

  
Paulo Frederico C. Castro Leão  
membro

  
Caroline Real de Oliveira  
Equipe de Apoio/Membro

  
COMERCIAL JR LTDA  
CNPJ N°10.459.614/0001-90